MEMORIAL DESCRITIVO
CASA DE ACOLHIMENTO

PARTES CONSTITUINTES DOS PROJETOS

I - APRESENTAÇÃO
II - RESPONSÁVEL TÉCNICO
III - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
IV - MEMÓRIA DESCRITIVA / JUSTIFICATIVA
V - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
VI - INSTALAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DA OBRA
VII - MOVIMENTO DE TERRA
VIII - ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS
IX - LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA / PLACA DE REGISTRO HISTÓRICO

I - APRESENTAÇÃO

As presentes especificações têm como objetivo, complementar os elementos gráficos do projeto de arquitetura, estabelecendo normas de serviço e indicações dos materiais a serem empregados. Complementará estas especificações o caderno de encargos do Engº. MILBER FERNANDES GUEDES (Ed. Pini LTDA), assim como as normas brasileiras da ABNT.

II - RESPONSÁVEL TÉCNICO (PROJETO ARQUITETÔNICO)

Arquitetos Responsáveis: Engenheiro Civil – Iolando de Assis
Crea –
32.144-5/SC

III - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART N.º

IV - MEMÓRIA DESCRITIVA/JUSTIFICATIVA

Este projeto padrão refere-se à construção de uma edificação , destinada a abrigar a **CASA DE ACOLHIMENTO.** Esta edificação terá uma área construída de 274,70 m², a ser implantada em diversos municípios catarinenses. O projeto foi elaborado tendo-se como referência o "programa de necessidades" fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento da Assistência Social e Habitação e projeto elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Por se tratar de um "projeto simplificado", a ser construído no município, adotamos como parâmetro para a implantação do projeto, um lote plano de (34,78 x 23,50) m – 274,70 m². Para minimizar custos e permitir construções com o mínimo de ajustes necessários, tanto no que tange a estrutura arquitetônica, como no cumprimento das exigências da legislação de cada município; os terrenos devem ser preferencialmente planos e estáveis, com extrato geológico com boa capacidade resistente; boa orientação solar e de preferência com disponibilidade dos terrenos circunvizinhos, a fim de utilizá-los para futuras ampliações já previstas em projeto.

OBS: O projeto poderá sofrer alguns ajustes quanto a recuos, área de estacionamento, altura de muros, depósito de lixo, etc, a fim de se adequar ao "Código de Obras" do município.

Quadro de Áreas

	ÁREAS INTERNAS	
01	Área Coberta	4,20 m²
02	Copa/Cozinha	37,77 m²
03	Lavanderia	4,80 m²
04	WC PNE masculino Alojamento	5,71 m²
05	WC PNE feminino Alojamento	5,71 m²
06	WCPNE	4,00 m²
07	Dispensa	5,60 m²
08	Sanitário masculino Berçário	5,78 m²
09	Sanitário feminino Berçário	5,78 m²
10	Monitoramento	49,68 m²
11	Alojamento Feminino	17,30 m²
12	Alojamento Masculino	17,30 m²
13	Berçário Feminino	14,63 m²
14	Berçário Masculino	14,63 m²
15	Sala Assistência Social	7,70 m²
16	Sala Psicologia	7,70 m²
17	Coordenação	7,70 m²

	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA UTIL	**215,99 m²**

V - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste memorial descritivo e no projeto.

2 - Em caso de divergências entre desenhos de escala diferente, prevalecerão os de maior escala. Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às primeiras.

3 - O material a empregar, assim como a mão de obra, será de primeira qualidade objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços.

4 - Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como especificações, poderá ser feita sem autorização por escrito da Fiscalização, que poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidas. As alterações autorizadas deverão ser cadastradas pela Contratada, com elaboração de desenhos "como construídos", cujos originais serão entregues a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

5 - Para produtos e materiais de marcas ou fabricantes mencionados nestas especificações, será admitido o emprego de similares, desde que ouvida previamente a fiscalização ou arquiteto responsável e mediante sua expressa autorização por escrito.

Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram.

Caberá ao construtor comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, ao proprietário, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

VI - INSTALAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DA OBRA

1 - Em local previamente estudado e escolhido, com layout aprovado pela Fiscalização serão construídos os barracões necessários ao atendimento geral da Obra, com previsão para depósito de materiais, escritório para o pessoal da contratada e fiscalização, sanitários, etc.

2 - A contratada deverá providenciar as instalações provisórias de água, de luz e sanitárias, nos locais indicados pela fiscalização, cabendo a contratada as despesas de tais providências.

3 - A limpeza da área destinada à implantação do prédio, poderá ser feita manual ou mecanicamente. Esta será feita de tal modo que a área fique completamente livre de tocos, raízes e entulhos. Qualquer vegetação só será removida com autorização expressa da Fiscalização.

4 - Periodicamente a obra deverá ser limpa, sendo procedida à remoção de todos os entulhos e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

5 - A Contratada deverá manter, no escritório da obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia de todo o projeto e do cronograma de obras apresentado por ocasião da licitação.

6 - A Contratada será responsável pelo fornecimento e fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CAU, CREA e demais órgãos de fiscalização bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso e do órgão responsável pela fiscalização da obra. O desenho das placas deverá obedecer ao modelo padrão municipal.

7 - As demolições previstas para construção serão feitas conforme caderno de encargos.

8 - A locação da obra deverá seguir rigorosamente as diretrizes do projeto arquitetônico.

VII - MOVIMENTO DE TERRA

1 - As cavas para as fundações e demais elementos previstos abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com o volume do trabalho a ser realizado e com o cuidado para não danificar além do necessário o entorno existente. As escavações serão convenientemente isoladas e escoradas.

2 - Os trabalhos de reaterro de cavas serão executados com material escolhido, de preferência areia, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 20cm de espessura, no máximo, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, para serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

VIII - ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS

Convenção: Caderno de Encargos (Ed. Pini LTDA)

1 - ESTRUTURA DE CONCRETO

A estrutura será executada em concreto armado convencional, rebocado, satisfazendo plenamente as normas e especificações da ABNT, conforme projeto estrutural. As lajes serão do tipo pré-moldadas treliçadas no mínimo H12.

2 - ALVENARIA DE TIJOLOS

As alvenarias serão executadas com tijolos comuns de 6 (seis) furos, de acordo com as dimensões determinadas no projeto arquitetônico. Com relação ao dimensionamento será admitido uma variação máxima de 2 cm com relação a estrutura da parede projetada. Os vãos das portas e janelas, quando não indicadas vigas no projeto, levarão vergas de concreto armado com mínimo de 20 cm de apoio de cada lado.

3 - COBERTURA

3.1 - ESTRUTURA

A estrutura da cobertura será de madeira constituída por cumeeiras, terças, frechais e pontaletes, apoiados sobre a laje de cobertura. Todo o madeiramento utilizado será de itaúba, angelim pedra ou peroba, isento de brocas, carunchos, trincas, fibras torcidas e empenamentos que possam comprometer a durabilidade e resistência dos mesmos, bem como deverão ser previamente aceitas pela fiscalização da obra. Emendas somente serão aceitas sobre os apoios.

3.2 - TELHADO

O telhado será constituído por telhas de barro tipo Paulista, com inclinação conforme projeto, ou seja,40%. O recobrimento das cumeeiras será feito com telha apropriada para o devido fim.

3.3 - BEIRAIS

Os beirais tipo marquise serão em concreto em locais definidos em projeto.

4 - CONTRA PISO

O contrapiso será executado em argamassa de cimento, areia e brita, sobre lastro de brita.

5 - IMPERMEABILIZAÇÃO

A face superior das vigas de baldrame será impermeabilizada com pintura de base betuminosa, em duas demãos, adequadas para o uso. As calhas, marquises e a laje de cobertura do reservatório elevado receberão impermeabilização

através de duas demãos de primer e de manta asfáltica com cobertura de alumínio,

aplicada a fogo. O serviço de impermeabilização terá primorosa execução por empresa especializada, devendo obedecer às recomendações do fabricante, a qual oferecerá total garantia dos trabalhos realizados por no mínimo 5 anos, exigindo-se a formalização desta garantia através de documento específico. .

6- PAVIMENTAÇÃO

6.1 - CERÂMICO

Receberá piso cerâmico de 1º qualidade, cor bege, nas dimensões (40X40) cm, antiderrapante, tráfego intenso – PEI 5, em todos os ambientes. As paredes que não forem revestidas com azulejos receberão rodapé cerâmico (7 cm) do mesmo piso.

6.2 – PEITORIS, SOLEIRAS E PINGADEIRAS

Os peitoris (junto as janelas), as soleiras (junto as portas) e as pingadeiras (acima das platibandas, com transpasse para ambos os lados de 2cm) serão em granito padrão “branco itaúna”.

7- REVESTIMENTO

7.1 - CHAPISCO E REBOCO

Serão chapiscadas e rebocadas interna e externamente todas as paredes e tetos. Estas superfícies serão revestidas com chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3 e reboco de massa única no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia média peneirada espessura 1,5 cm.

7.2 - AZULEJO

Receberão revestimento com azulejos, de 1ª qualidade, cor branca, nas dimensões (20 x 20) cm, as paredes dos banheiros e cozinha, até o teto.

7.3 - RODAPÉS CERÂMICOS

As paredes que não forem revestidas com azulejos receberão rodapé cerâmico (7 cm) na mesma cor do piso.

8 - ESQUADRIAS

8.1 - MADEIRA

8.1.1 – PORTAS INTERNAS

Estas portas, tipo abrir eixo vertical, serão lisas do tipo chapeada em madeira Jatobá, Angelim ou similar com acabamento para receber pintura.

8.1.2 – PORTAS SANITÁRIOS

Estas portas, tipo abrir eixo vertical, serão lisas do tipo chapeada em madeira Jatobá, Angelim ou similar com acabamento para receber pintura. Estas portas dos sanitários destinados aos PNE terão chapa de proteção e barra metálica, conforme detalhe anexo.

8.1.3 – PORTAS EXTERNA

Esta porta, tipo abrir eixo vertical, será lisa do tipo maciça em madeira Jatobá, Angelim ou similar com acabamento para receber pintura.

8.2 - ALUMÍNIO

8.2.1- PORTAS JANELAS

Estas portas serão de alumínio anodizado, linha 25 na cor branca e vidro liso espessura 4 mm do tipo abrir eixo vertical e bandeira fixa.

8.2.2 – JANELA J1

Esta janela será do tipo correr com bandeira fixa e maximar em alumínio anodizado, linha 25 na cor branca.

8.2.3 – JANELAS 200X120

Estas janelas serão do tipo correr com bandeira maximar em alumínio anodizado, linha 25 na cor branca.

8.2.4 – JANELAS DOS SANITÁRIOS

Estas janelas serão do tipo basculante em alumínio anodizado, linha 25 na cor branca.

8.2.5 – JANELAS DA COZINHA

Estas janelas serão do tipo basculante e fixa em alumínio anodizado, linha 25 na cor branca.

8.2.6 – JANELAS SANITÁRIO BERÇÁRIO

Estas janelas serão do tipo basculante em alumínio anodizado, linha 25 na cor branca.

8.3 – VIDRO TEMPERADO

8.3.1 – PORTA JANELA

Esta porta será de vidro temperado, 8 mm, de correr

8.4 – FERRO

8.4.1- PORTÕES PT1/PT2/PT3

Estes portões serão de ferro galvanizado do tipo gradeado.

9 - FERRAGENS

As ferragens das esquadrias em madeira serão em aço com acabamento cromado, de 1° qualidade. Não será admitido o emprego de ferragens que se oxidem e de fechaduras com maçanetas do tipo bola, mas sim maçanetas de empunhadura longa.

10 - VIDROS

Os vidros obedecerão as normas, com relação à manipulação, cortes e colocação. Todos os vidros, serão do tipo liso transparente, com 4 mm de espessura, exceto os dos banheiros que serão do tipo miniboreal.

11 - PINTURA

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, secas e preparadas para o tipo de pintura a que se destina. Será aplicada cada demão quando a precedente estiver perfeitamente seca. Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados, não poderão ser feitos em dias de chuva.

Adotar-se-ão precauções especiais no sentido de evitar respingos nas superfícies não destinadas a pintura, como concreto aparente, esquadrias, pisos, aparelhos hidráulicos, etc. Quando aconselhável, deverão ser protegidas com papel e fita adesiva ou outro processo adequado. Os respingos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com emprego de solventes apropriados enquanto a tinta estiver fresca.

11.1 - PAREDES

As paredes internas e externas receberão previamente uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica semibrilho na mesma cor branco sereno.

11.2 - ESQUADRIAS DE MADEIRA

Todas as esquadrias de madeira receberão uma demão de fundo sintético nivelador branco fosco e duas demãos de tinta esmalte sintético na mesma cor branca.

12 - EQUIPAMENTO SANITÁRIO

12.1 – LOUÇAS

As louças serão de primeira qualidade, na cor branca. O lavatório do banheiro será do tipo com coluna. O vaso sanitário será do tipo com caixa de descarga acoplada.

12.2 – ACESSÓRIOS

Serão empregados acessórios de primeira qualidade. Sendo os seguintes acessórios:

A - Dispenser para papel higiênico em rolo.
B - Dispenser para toalha de papel.
C - Dispenser para sabonete líquido.
D -Espelho do banheiro. Terá moldura em alumínio, na dimensão de

(40 X 60) cm, (sendo colocado em cima do lavatório).

Obs: Os “dispenser” serão de plástico injetado (ABS) na cor branca.

12.3 – METAIS

Os metais serão com acabamento cromado, inclusive os registros de gaveta e pressão que ficarem visíveis, todos de primeira qualidade, cromados com canoplas.

13 – TROCADOR DE FRALDAS RETRÁTIL.

Junto aos sanitários, destinados a PNE, deverão ser instalados trocadores de fraldas retráteis. Terão dimensões de (90 x 50) cm,de madeira, MDF revestido nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas na cor branca.

14 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / HIDRO-SANITÁRIAS/TELEFONE/ LÓGICA/ ALARME

As instalações elétricas, hidro-sanitárias, telefone, lógica e alarme deverão ser executadas conforme projeto específico elaborado por profissional habilitado para cada fim.

OBS: Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas deverão ser sanadas junto aos profissionais responsáveis pelo respectivo projeto.

15 - LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Serão considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que ficarem aderentes às superfícies e os de retirar entulhos.

Deverão ser removidos, dos limites da obra, toda sobra de materiais, madeira utilizadas em andaimes, entulhos, etc. Não deverá ser deixado qualquer vestígio do canteiro de obras.

OBS: Este projeto pode sofrer alguns ajustes ou modificações a fim de se adequar ao “Código de Obras” de cada município a ser implantado o CRAS.

Garuva, 11 de outubro de 2013.